



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.349, DE 7 DE JUNHO DE 2005**

Homologa o Parecer n.º 003/05-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "Atenção em Saúde aos Alunos da UFPA com Baixo Peso ou Obesidade".

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 06.06.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 003184/2004-UFPA, procedentes do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS), promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 003/05, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "Atenção em Saúde aos Alunos da UFPA com Baixo Peso ou Obesidade", com período de execução de 01/01/2004 a 01/01/2006, de responsabilidade do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS), sob a coordenação da Téc.-adm. Esp. Janete Silva Conceição, nutricionista, e que tem como objetivo principal recuperar o estado nutricional adequado de alunos da UFPA com baixo peso ou obesidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de junho de 2005

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa